



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 26/08/2020 – Horário: **11h e 30min.**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 541ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **SUPGER – Superintendência Geral das Regionais**

1. E-07/204.500/02 – Transmagnó Transportes Rodoviários Ltda.

Deliberar quanto à: (i) intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) de edificações (área do lavador de veículos e um calçamento em paralelepípedo) na Faixa Marginal de Proteção (FMP) do Canal 57, no Município de Macaé; e (ii) renovação da Licença de Operação (LO FE013680) para serviços de reparação e manutenção mecânica e elétrica, lanternagem, limpeza, abastecimento e estacionamento de frota própria, em uma área de aproximadamente 38.000m², com manutenção de um lavador de veículos e pátio de estacionamento parcialmente inseridos em FMP, incluindo coleta e transporte intermunicipal de resíduos classes I e II e produtos perigosos das classes de risco 2 - 2.1 (gases inflamáveis) e 2.2 (gases não-inflamáveis, não-tóxicos), 3 (líquidos inflamáveis), 6 - 6.1 (substâncias tóxicas), 8 (corrosivos) e 9 (substâncias e artigos perigosos diversos, incluindo substâncias que apresentem risco para o meio ambiente), no Município de Macaé – SUPMA

2. PD-07/005.100/2020 - Pedreira Volta Redonda Ltda.

Extração e beneficiamento de granito para produção de brita, para uso direto na construção civil, inserida na poligonal definida no processo ANM 890.454/14, no Município de Volta Redonda – SUPMEP

Licença Prévia e de Instalação

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade

 GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

3. E-07/002.2079/15 - Incoflandres Indústria e Comércio de Flandres Ltda.

Beneficiamento, corte transporte, envernizamento e litografia de folhas de flandres, no Município de Volta Redonda - SUPMEP

Renovação da Licença de Operação (LO IN002014)

• **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental.**

4. E-07/002.10691/17 - Tinoco e Lima Participações e Empreendimentos Ltda.

Implantação de loteamento residencial, comercial, lazer e esporte, em área de 433.160,04m², incluindo a construção de uma ETE e movimentação de terra (terraplanagem), situada na Gleba 1 da Fazenda Boa Vista, no Município de Itaperuna - GELANI

Licença Ambiental Simplificada a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação

5. E-07/507.476/11- Transportadora Andrade Ltda.

Transporte rodoviário de produtos perigosos (classes de risco 3 e 9), em todo o território do estado do Rio de Janeiro - GELRAC

Licença de Operação

6. PD-07/014.238/18 - Frigo Rio Comércio e Representações Ltda.

Averbação da Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF IN001369) referente à armazenagem frigorificada de Produtos de carne, sorvete e alimentos industrializados, no Município de São João de Meriti para prorrogar seu prazo de validade por 210 (duzentos e dez) dias, a partir da data de assinatura, do Sexto Termo Aditivo do TAC.INEA nº 02/18 – GELIN

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.

Diane Mara Ferreira Varanda Rangel
Subsecretária de Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SEAS/RJ
Respondendo Interinamente pelo Expediente do INEA/RJ
Ato do Governador – Decreto de 20/07/2020
Id. Funcional nº 5107544-0